

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO n.º 003/2017.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AVIB PRABC (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. IONICE AMARAL, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Matrícula n. 1626 PMBC/SSSM/FMS, RG 1372264 SSP/SC, CPF N. 518.168.499-87, e a **ASSOCIAÇÃO VIVA BICHO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AVIB PRABC**, inscrita no CNPJ sob nº.06.156.776/0001-81, com sede e foro na rua Rua José Alves Cabral, nº. 104, Bairro Nova Esperança, nesta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente, Sra. Pâmela Israelson, brasileira, inscrita no CPF nº. 007.858.549-08, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 2017016756 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado a autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da Lei n.º 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" – da Lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO REPASSE DAS PARCELAS 5ª E 6ª: Fica acrescido o valor do repasse dos meses de novembro e dezembro a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando, assim o valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) cada;

EXERCÍCIO 2017	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Valor	R\$:16.500,00	R\$:16.500,00	R\$:16.500,00	R\$:16.500,00	R\$:16.500,00 + 5.000,00	R\$:16.500,00 + 5.000,00	R\$:109.000,00

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo são provenientes da funcional programática abaixo discriminada, alterando o subitem 3.1 do instrumento original:

Órgão: 200001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
Unidade: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú;
Função: 10 - Saúde;
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica;
Programa: 1564 - Vigilância em Saúde;
Ação: 2.102 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças;
Dotação: 515 - 3.3.50.00.00 - Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;
Fonte de Recursos: 100200.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo no valor do repasse das duas ultima parcelas, fica acrescido ao Termo de Fomento nos valores iniciais dos serviços contratados, a cifra de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** alterando por sua vez o **valor contratual para R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)**, alterando o subitem 3.2 do contato originário;

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL